

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinator:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	06/10/2023 15:12:06	Data da assinatura:	06/10/2023 15:13:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
06/10/2023

**DENOMINA “RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA” A
ARENINHA NO BAIRRO VILA NOVA DO MUNICÍPIO
DE BATURITÉ-CE”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de “RAIMUNDO MOREIRA DE SOUSA” a areninha localizada no bairro Vila Nova, do município de Baturité-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA:

O bairro da Vila Nova tem uma história de promoção do esporte como forma de integração com outras comunidades da região, consolidada a partir dos anos 1980, quando eram promovidas regularmente diversas competições no campo do Mangueiral, em terreno de propriedade da família Silveira.

Posteriormente, os campeonatos foram transferidos para um outro terreno, pequeno e irregular, mas bastante movimentado, e organizados pelo grande desportista Aldenor Rodrigues de Oliveira (Bil). Ao lado, havia um terreno melhor e mais amplo, pertencente ao município, mas que há época estava com concessão de uso vigente ao Balneário Itamaracá Club, por um período de 10 anos.

O senhor **Raimundo Moreira de Souza**, um grande desportista que tomava conta do terreno e lá plantava seu roçado, aos finais de tarde sentava para assistir as tradicionais partidas, acompanhado do Sr. Aldenor, e combinaram a transferência do roçado para outro local para que se construísse um campinho com melhor estrutura. Organizada em um grande mutirão, a comunidade do bairro construiu o conhecido **campo do Bil** do bairro da Vila Nova, maior e com melhores condições da prática futebolística o qual denominou-se “Estadinho Raimundo Moreira”, local projetado para a construção da Areninha.

Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos deputados e deputadas para aprovação deste projeto para prestar à sua memória esta justa homenagem.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL



DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)